



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Divisão de Precatórios Judiciais do Gabinete da Presidência

## Mandado de Pagamento

## Nº 2012008797

O Exmo. Sr. Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça de Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, parágrafo 2º, da Constituição Federal e atendendo ao requisitório que lhe foi dirigido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito do Cartório da 9ª Vara da Fazenda Pública - Comarca da Capital .

Manda ao Banco do Brasil S/A que, em cumprimento do presente e por conta da importância consignada a esta Presidência, pelo(a) Estado do Rio de Janeiro, pague a Sergio Ivan Moraes Seixas (CPF: 131.204.767-49) a quantia de R\$ 74.640,00 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta reais), com os acréscimos que houver, observada dedução abaixo discriminada.

O que cumpra.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2012.

Des. Manoel Alberto Rebêlo dos Santos

Presidente

2.6 NOV

BANCO DO BRASIL S AG. 2234-9 S.PUSHOC RJANETHÓ (FI

Imposto de renda na fonte: R\$ 19.319,26 (Dezenove Mil, Trezentos e Dezenove reais eVinte e Seis centavos)

Ref.: Precatório Judicial Nº 2010.00731-4 Favorecido (s): Sergio Ivan Moraes Seixas

Processo Nº 0201989-26.1998.8.19.0001 (1998.001.196389-9)

Data do Depósito: 05/10/2012 Conta/Guia: 1200105896124 Classe:Procedimento Ordinário

Assunto: Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar